



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501070002



Unidade responsável
Camara Municipal de Jaguaribe
Câmara Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso
0fd8cb1c-ba7c-4908-b10d-2c7ce4a12bb3



Data da Finalização
08/01/2025



Responsável
Maria Aparecida De Aquino



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=0fd8cb1c-ba7c-4908-b10d-2c7ce4a12bb3

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERAÇÃO DA RAIZ E GFIP VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

A contratação dos serviços de locação e manutenção de sistema de folha de pagamento e geração da RAIZ e GFIP é de fundamental importância para a Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, pois visa assegurar o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos competentes, como o INSS e o TCE. A utilização de um sistema especializado possibilitará a confecção e transmissão mensal da GFIP, bem como o envio automático dos relatórios dos servidores e comprovantes de envio das competências mensais. Ademais, o sistema garantirá a geração anual da Relação de Informações Anuais (RAIS) e o arquivo da DIRF da folha de pagamento, além dos arquivos mensais exigidos pelos órgãos fiscalizadores. Essa contratação é essencial para manter a regularidade e eficiência nos processos de gestão de pessoal, assegurando a conformidade com as exigências legais e minimizando riscos de inconsistências ou penalidades administrativas.

II - FONTES CONSULTADAS

21 Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



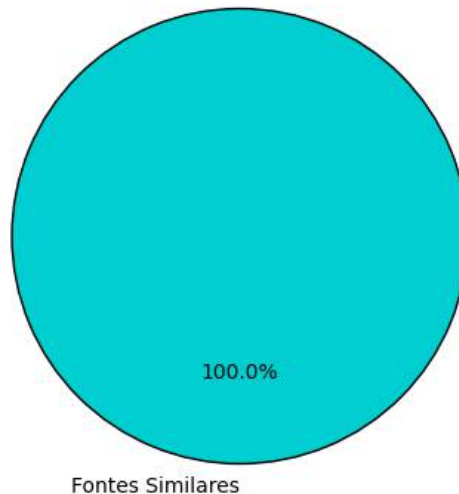
2.1. Parâmetros utilizados na definição do valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO:

Serviço de locação de sistema de folha de pagamento, confecção e transmissão mensalmente de GFIP e com o envio automático de relatórios dos servidores incluídos na mesma, assim como também como o envio automático de comprovantes que assegurem o envio da competência mensal ao INSS, geração anual da Relação de Informações Sociais (RAIS) e gerar o arquivo anual da DIRF da folha de pagamento e dos arquivos mensais para envio ao SIM do TCE e demais órgãos fiscalizadores necessários.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	3	704,00	10,61%	5.931,69	7.339,69
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Compras Municipais-CE		01/03/2024	6.704,08	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7535551		DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA	Compras Municipais-CE		29/02/2024	7.303,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7535613		GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS-EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Crato	TCE-CE		09/02/2024	5.900,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7505634		DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Exequível	

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

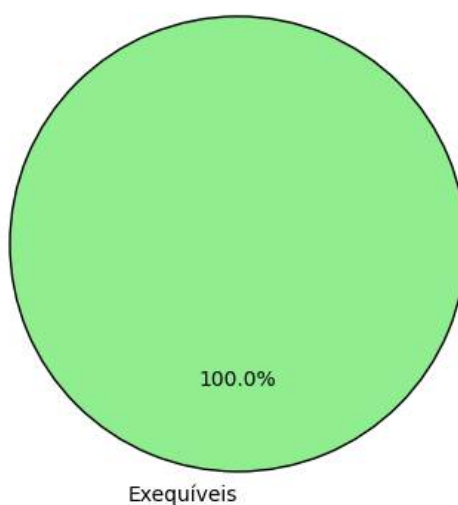
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,0	Média	6.635,69	79.628,28

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 79.628,28 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA APARECIDA DE AQUINO, matrícula nº .

Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

MARIA APARECIDA DE AQUINO
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br